



Tô chegando,
mamãe!



Orientações para o parto

Unimed 
Campo Mourão

Carta para a mamãe!

Oi, mamãe, eu tô chegando.

Eu sei que você está ansiosa para conhecer o meu rostinho, para me pegar em seu colo e para vivermos muitos momentos felizes juntos, além desses que já passamos comigo aqui dentro.

Sei também que você escolheu a equipe do Hospital Unimed para realizar esse nosso encontro. E pode ficar tranquila, pois outros bebês já me contaram que aqui na Unimed o acolhimento da mamãe e o cuidado com o recém-nascido está garantido.

Com esse guia rápido, você terá as informações necessárias do que levar no dia do parto, além de orientações sobre documentos e até da minha inclusão no plano de saúde.

Boa leitura, mamãe! E até daqui a pouco!

Enxoval para Internação

Para o bebê

- 1 cobertor
- 1 manta (opcional)
- 1 pacote de frada, tamanho P ou RN
- 2 toalhas de banho
- 4 cueiros ou manta de malha
- 4 meias e 4 luvas
- 4 trocas de roupas (4 macacões, 4 conjuntos de malha – body/calça) compatíveis com a temperatura;
- Lenço umedecido
- Pomada para prevenção de assaduras
- Touca

Para a mamãe

- 1 chinelo de tecido com antiderrapante (opcional)
- 1 chinelo para banho
- 1 pacote de absorvente noturno
- 2 camisolas ou pijamas, preferencialmente com botões para facilitar ao amamentar
- 4 jogos de roupas íntimas (calcinha e sutiã)
- Escova e creme dental, xampu, escova de cabelo e desodorante

Importante!

- As roupas do bebê devem ser previamente lavadas com água e sabão neutro, evitando o uso de amaciantes nos primeiros dias de vida.
- Para facilitar, distribua as trocas de roupas em saquinhos, deixando pronto para a hora do banho do bebê.
- Evite o uso de perfumes nos primeiros dias de vida do bebê.
- Traga os pertences do acompanhante.

Hora de ir pro Hospital! Leve os seguintes documentos originais...

- Certidão de casamento (se casados)
- Averbação de divórcio (se divorciados)
- Certidão de nascimento dos pais (se solteiros)
- Comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses
- Carteira Pré-Natal

Tá na hora de registrar no cartório...

- Via amarela da declaração de nascido vivo emitida pelo Hospital
- Comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses
- RG, CPF ou CNH
- Solteiros: certidão de nascimento
- Casados, divorciados ou viúvos: respectivas certidões
- União estável: certidão da união feita pelo cartório ou reconhecido assinatura de ambos, mais a certidão (de nascimento ou de casamento)

Quem pode comparecer para registrar o bebê?

- Casados entre si: somente o pai
- Solteiros, casados com outra pessoa, divorciados: pai e mãe, juntos.
- Pessoa com união estável, desde que compareça com a certidão da união, pode ser somente o pai.

OBS: apresente sempre os documentos mais atualizados.

Como incluir o bebê no plano de saúde?

É importante assegurar que o seu bebê tenha uma assistência médica de qualidade. Por isso, esteja atento aos prazos de inclusão do recém-nascido e as carências do seu plano.

Prazo para inclusão

A inclusão do recém-nascido deve ocorrer no prazo de **até 30 dias após o parto**. Dessa forma, o bebê não cumprirá as carências já cumpridas pelo titular do plano.

Nesses 30 dias após o parto, o recém-nascido terá assistência médica assegurada, de acordo com as carências já cumpridas pelo titular do plano.

Documentos necessários

- Certidão de Nascimento
- Comprovante de Residência

Atenção!

Verifique se o seu plano contempla **cobertura obstétrica** e as **respectivas carências**.

Em casos de dúvidas para inclusão, entre em contato com a sua Unimed.

Exames realizados no bebê

Além de todos os procedimentos fundamentais para verificar os sinais vitais do recém-nascido, aqui no Hospital Unimed, o bebê também passa por dois importantes exames que ajudam a cuidar da saúde do seu bebê:

Teste do Pezinho:

realizado a partir da coleta do sangue do calcanhar do recém-nascido. O teste é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser realizada no momento da alta hospitalar. O exame ajuda a detectar, de maneira mais efetiva, doenças genéticas e metabólicas que podem comprometer a saúde da criança.

Teste de Orelhinha:

exame rápido, indolor e sem contraindicação que ajuda a detectar possíveis problemas de audição do recém-nascido. O teste é obrigatório e deve ser realizado até 48 horas após o nascimento.



Regras gerais para visitantes e acompanhantes

Enfermarias

Horário de troca de acompanhantes:

8h às 9h | 20h às 21h

1 acompanhante por enfermaria, conforme previsto em Lei.

Horário de Visitas:

9h às 11h | 17h às 19h

2 visitantes por horário, sendo um visitante por vez.

Apartamentos

Horário de troca de acompanhantes:

8h às 9h | 20h às 21h

1 acompanhante por apartamento.

Horário de Visitas:

9h às 11h | 17h às 19h

2 visitantes por horário.

Atenção!

Acompanhantes devem ser maiores de 18 anos e menores de 60 anos.

Quem tem direito a acompanhante previsto em Lei?

- Toda mulher que esteja em trabalho de parto e pós-parto imediato, nos hospitais públicos, particulares e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei nº 11.108/2005.
- Idosos acima de 60 anos – Lei nº 10.741/2003.
- Crianças e adolescentes menores de 18 anos – Lei nº 18.063/1993.
- Pacientes com deficiência e/ou outras necessidades especiais – Lei nº 13.146/2015.
- Em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas, toda mulher tem o direito de fazer-se acompanhar por pessoa maior de idade, durante todo o período do atendimento, independentemente de notificação prévia. (Art. 19-J, Lei 8.080/1990).

Não é permitido:

- Visitantes e acompanhantes em condições de saúde fragilizada (febre, diarreia, resfriados etc.).
- Crianças menores de 12 anos.
- Travesseiros, cobertores, mantas e demais roupas de cama.
- Flores, plantas e animais de estimação.
- Entrar com alimentos sólidos e/ou líquidos.
- Fumar nas dependências do Hospital.
- Sentar ou deitar nas camas disponíveis nas enfermarias.
- Transitar nos corredores do Hospital.
- Mexer nos equipamentos hospitalares.
- Filmar ou fotografar nas dependências do Hospital sem autorização.

Refeições

- As refeições estão inclusas para o paciente.
- As refeições estão inclusas para 1 (um) acompanhante, desde que o paciente seja:
 - Menor de 18 anos.
 - Maior de 60 anos.
 - Mulheres que estejam em trabalho de parto e pós-parto imediato.
 - Pacientes oncológicos, acamados ou com deficiência de locomoção.

Orientações gerais

- Lave sempre as mãos sempre que realizar contato com o paciente, especialmente antes e depois de ir ao banheiro, antes de se alimentar e sempre que houver necessidade.
- Sigas as recomendações de boas práticas disponíveis no Hospital. Em caso de dúvidas, procure a equipe de enfermagem.
- O Hospital possui acomodação de apoio destinadas aos acompanhantes. A cama é de exclusividade do paciente.
- Utensílios e materiais de uso exclusivo do Hospital só devem ser utilizados pelos pacientes.
- A equipe de Nutrição é responsável por avaliar as condições clínicas de cada paciente para fornecer a alimentação mais adequada. Por isso, não traga alimentos para o paciente.
- Siga somente as orientações da equipe do Hospital, devidamente apresentadas com crachás de identificação e uniformes. Em caso de dúvidas, procure a equipe de enfermagem.
- Atenção às indicações de quartos de isolamento.
- Em alguns casos como endemias, epidemias, pandemias, surtos ou restrição médica, as visitas poderão ser suspensas ou não autorizadas.



Unimed 
Campo Mourão

HOSPITAL UNIMED

(44) 3144-8000

R. São Paulo, 1597
87303-140 – Centro
Campo Mourão (PR)

Atualizado em:
23 de maio de 2024

ANS - nº 306100